



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 044/2026
06 de março de 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **Cledeson da Conceição Oliveira** e dá Outras Providencias.

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, Secretário Executivo do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 1250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)**, em favor de **Cledeson da Conceição Oliveira**, Médico Veterinário, matrícula nº 580 portador do CPF nº 734.201.742-68. Para o deslocamento do município de Ji-Paraná aos municípios de Alvorada do Oeste e Urupá, nos dias 09 a 13 de março de 2026, com saída prevista às 07h30 do dia 09/03. O deslocamento tem como finalidade de fiscalização de rotina nas agroindústrias registradas nos referidos municípios, a fiscalização será acompanhada pelo responsável técnico de cada estabelecimento, no Programa Selo SIM-CIMCERO. O retorno está previsto para o dia 13/03/2026, às 14:00 horas.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 3.3.90.14, 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

(assinado eletronicamente)
Bartolomeu Souza de Oliveira Junior
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Bartolomeu Souza de Oliveira Junior**, SECRETARIO EXECUTIVO, em 06/03/2026 às 12:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **100608** e o código verificador **518432F2**.

Referência: [Processo nº 1-95/2026](#).

Docto ID: 100608 v1